

Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público - CPIBNDES

REQUERIMENTO Nº. , de 2015
(Da Srª. Cristiane Brasil)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado de Requisição, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao Grupo Odebrecht, mediante cópias de inteiro teor de contratos e aditivos, em meio magnético e arquivo pesquisável, da relação das empresas brasileiras que ofereceram bens e/ou serviços à Odebrecht nas obras adiante, assim como o nome dos funcionários da Odebrecht responsáveis *in loco* nos seguintes empreendimentos no exterior: obras do Porto de Mariel, em Cuba; construção das linhas 3 e 4 do Metrô de Caracas, na Venezuela; e, a reforma e ampliação da hidrelétrica de Cambambe, em Angola.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Requisição, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao Grupo Odebrecht, através de cópias de inteiro teor de contratos e aditivos, em

meio magnético e arquivo pesquisável, da relação das empresas brasileiras que ofereceram bens e/ou serviços à Odebrecht nas obras a seguir, assim como o nome dos funcionários da Odebrecht responsáveis *in loco* nos seguintes empreendimentos no exterior: obras do Porto de Mariel, em Cuba; construção das linhas 3 e 4 do Metrô de Caracas, na Venezuela; e, a reforma e ampliação da hidrelétrica de Cambambe, em Angola.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público, foi instalada no dia seis de agosto passado.

Dessa forma, após as diligências produzidas até o momento, entendo que se faz necessário requisitar ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao Grupo Odebrecht, através de cópias de inteiro teor de contratos e aditivos, em meio magnético e arquivo pesquisável, a relação das empresas brasileiras que ofereceram bens e/ou serviços à Odebrecht nos seguintes empreendimentos: obras do Porto de Mariel, em Cuba; construção das linhas 3 e 4 do Metrô de Caracas, na Venezuela; e, a reforma e ampliação da hidrelétrica de Cambambe, em Angola.

Ademais, assim entendo que se faz necessário requisitar a relação com o nome dos funcionários da Odebrecht responsáveis *in loco* por aqueles empreendimentos, de modo a aferir, por exemplo, na obra de reforma e ampliação da hidrelétrica de Cambambe, em Angola, a participação da empresa Exergia Brasil, cujo representante já prestou depoimento nesta CPI.

Desse modo, visando poder exercer a função típica fiscalizadora deste Parlamento, resta clara a imperiosa necessidade de averiguar as inúmeras suspeitas de irregularidades sobre a concessão de crédito para empreendimentos no exterior pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pelo que, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2015.

Cristiane Brasil
Deputada Federal
(PTB/RJ)